



**CORPO
EUROPEU
DE SOLIDARIEDADE**

Procedimentos de transição para o Selo de Qualidade do Corpo Europeu de Solidariedade 2021-2027

Visa a presente comunicação informar todas as organizações detentoras de Selos de Qualidade CES e de Acreditações Erasmus + que no decorrer dos próximos meses serão adotados novos procedimentos por forma a preparar o processo de transição para o novo programa Corpo Europeu de Solidariedade 2021 / 2027.

I - Informação Geral:

No âmbito do novo Programa Corpo Europeu de Solidariedade 2021-2027 e à semelhança do que aconteceu com os seus antecessores, todas as organizações que pretendam envolver-se em atividades de voluntariado ou candidatar-se a estágios e/ou emprego deverão ser detentoras de um Selo de Qualidade.

O Selo de Qualidade irá manter os seus princípios e características base, mas o sistema de implementação será adaptado com o objetivo de simplificar os procedimentos de atribuição de financiamento e, ao mesmo tempo, reforçar o papel do Selo de Qualidade na monitorização do desempenho das organizações.

Assim, futuramente, aquando do processo de pedido do Selo de Qualidade, as organizações deverão declarar se pretendem candidatar-se a financiamento ou não. Esta alteração introduz uma distinção clara na tipologia entre organizações.

A saber:

- a) **Organizações Candidatas** - entidades que solicitam financiamento e são responsáveis pela implementação dos projetos;
- b) **Organizações Parceiras** - organizações que só participam nas atividades como parceiros.

Consequentemente, as organizações responderão no formulário de candidatura, apenas às questões relevantes para o âmbito e função da tipologia a que se candidatam.





**CORPO
EUROPEU
DE SOLIDARIEDADE**

II - Procedimento de transição:

O processo de transição para o novo programa será realizado utilizando os seguintes procedimentos:

1 – Prorrogação da validade dos atuais Selos de Qualidade:

- a) Todas as organizações que atualmente detêm um Selo de Qualidade válido e cujo prazo de validade termina no final do corrente ano, terão a sua validade alargada para o mesmo âmbito e função por todo o período de vigência do Corpo Europeu de Solidariedade - 2021-2027 e podem atuar como organizações parceiras no novo Programa.
- b) Organizações detentoras de um Selo de Qualidade válido, mas que pretendem expandir o seu âmbito e função ou atuarem como organizações Candidatas no novo programa CES, terão de fazer um upgrade simplificado do Selo de Qualidade. Oportunamente serão divulgados os procedimentos a adotar. Os novos formulários de candidatura serão disponibilizados a partir do próximo dia 1 de outubro, pelo que se aconselha que só nessa altura iniciem o processo de submissão de candidaturas.

2 – Organizações detentoras de Acreditações Erasmus +

Todas as organizações titulares de uma acreditação Erasmus + terão a sua validade prolongada **até 31/12/2021**. Esta extensão terá as seguintes implicações práticas:

- a) As organizações titulares de acreditação Erasmus + poderão utilizar a sua acreditação para participar como parceiros em atividades financiadas ao abrigo dos programas atuais e do futuro Corpo Europeu de Solidariedade até 31 de dezembro de 2021.
- b) Se as organizações titulares de acreditação Erasmus + pretenderem participar como Organização Candidata no novo programa, deverão apresentar um pedido de Selo de Qualidade. Aconselha-se que o façam a partir do próximo dia 1 de outubro, data a partir da qual ficarão disponíveis os novos formulários adaptados ao próximo programa.

Informamos, também, que os beneficiários de projetos Erasmus + ou Corpo Europeu de Solidariedade, titulares de uma acreditação de voluntariado Erasmus +, poderão concluir os projetos financiados ao abrigo dos atuais programas, mesmo que esses projetos sejam implementados depois de dezembro de 2021.

Estamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional que tenham por conveniente.

